



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N.º 4

Aos seis dias do mês de maio de 2026, reuniu o júri do **Procedimento Concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe de Unidade de Manutenção e Obras Correntes (UMOC)**, nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 27-06-2025, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação atual), constituído pelos seus membros: Presidente do júri, Professor Doutor Miguel Filipe Barreto dos Santos, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Leiria, e pelos Vogais Efetivos, Eng.º Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Pombal e Eng.º Telmo Gonçalo Oliveira Faria, Chefe de Divisão de Equipamentos Municipais e Energia da Câmara Municipal da Marinha Grande, para proceder à seleção e respetiva avaliação, bem como para elaboração da proposta de designação do candidato para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sequência da entrevista realizada no dia 5 de maio de 2026.

Entrevista Pública de Seleção:

A entrevista pública de seleção destinou-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros, a expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo, e respeitará a seguinte tabela de correspondências:

Motivação para a função (MF):

- Muito bom = 05 valores
- Bom = 03 valores
- Regular = 02 valores
- Não satisfatório = 01 valores

Sentido crítico (SC):

- Muito bom = 05 valores
- Bom = 03 valores

- Regular = 02 valores

- Não satisfatório = 01 valores

Expressão e fluências verbais (EFV):

- Muito bom = 05 valores

- Bom = 03 valores

- Regular = 02 valores

- Não satisfatório = 01 valores

Capacidade de Iniciativa (CI):

- Muito bom = 05 valores

- Bom = 03 valores

- Regular = 02 valores

- Não satisfatório = 01 valores

A avaliação final da Entrevista Pública resultará da soma aritmética simples obtida nos parâmetros acima enunciados.

Compareceu à realização da entrevista pública de seleção o seguinte candidato:

- Rui Miguel Henriques Lopes.

A classificação atribuída em cada parâmetro de avaliação resultou de votação por unanimidade, em função das respostas dadas às questões colocadas, constantes do Guião de Entrevista apenso à presente ata e que dela faz parte integrante, sendo os requisitos avaliados de acordo com a grelha abaixo indicada, e com os fundamentos constantes da respetiva ficha individual, anexa à presente ata e que dela fazem parte integrante:

Nome	Valoração				Classificação
	Motivação para a função	Sentido crítico	Expressão e fluências verbais	Capacidade de iniciativa	Entrevista Pública <u>EP=MF+SC+EFV+CI</u>
Rui Miguel Henriques Lopes	5	3	3	5	16,000 Valores

Nestes termos, na sequência das classificações obtidas na **Avaliação Curricular (AC)**, com os fundamentos constantes da ata de reunião do júri datada do dia 17 de abril de 2026, bem como dos resultados obtidos

na **Entrevista Pública (EP)**, conforme constam da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a Classificação Final (CF) que a seguir se indica:

Nome	$AC = HA + (3 \times EP) + FP$	$EP = MF + SC + EFV + CI$	$CF = (2 \times AC) + EP/3$
Rui Miguel Henriques Lopes	18,400	16,000	17,600

Não havendo lugar à audiência de interessados, nos termos previstos no n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri deliberou, por unanimidade, de acordo com os resultados obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública, considerar que **Rui Miguel Henriques Lopes** demonstrou ser detentor do perfil adequado ao exercício do cargo, quer pelo percurso académico e profissional demonstrado, quer pela posse das competências essenciais para o desempenho da função.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente do Júri,

Professor Doutor Miguel Filipe Barreto dos Santos

O Vogal,

Eng.º Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes

O Vogal,

Eng.º Telmo Gonçalo Oliveira Faria